



#MCTI BRASIL no mundo

CABO SUBMARINO DE FIBRA ÓPTICA BRASIL-EUROPA É INAUGURADO EM PORTUGAL



Foi inaugurado na cidade de Sines, em Portugal, o primeiro cabo submarino de fibra óptica que liga diretamente o Brasil e a Europa. O projeto foi financiado pelo Governo Federal, por meio do MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações que investiu €8,9 milhões; Comissão Europeia que contribuiu com €25 milhões e pela empresa EllaLink que aplicou €150 milhões.

O ministro do MCTI, astronauta Marcos Pontes, participou na terça-feira (1º) da cerimônia que marcou o início das operações. “Esse cabo é muito importante para a ciência do Brasil porque permite a troca de informações de forma mais efetiva entre os continentes. Vamos precisar disso cada vez mais”, destacou.

O cabo submarino possui 6 mil quilômetros de extensão, conectando diretamente a cidade de Fortaleza (Brasil), a Sines (Portugal), sem a necessidade de os dados passarem pelos Estados Unidos. “Atualmente nós não temos uma conexão direta, nós temos que passar as informações pelos Estados Unidos. Esse cabo permite um tráfego muito maior de dados, uma velocidade muito maior, ou seja, em menor tempo latência”, explicou o ministro Marcos Pontes.

O projeto da interligação entre os dois lados do Atlântico, conectando o Brasil à Europa com um link de alta capacidade, é uma ação do Diálogo Digital Brasil União Europeia. A iniciativa é coordenada pelo secretário de empreendedorismo e inovação, Paulo Alvim, e já existe há mais de 14 anos.

A coordenação da utilização do cabo submarino no Brasil está sob a responsabilidade da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP/MCTI), organização social do MCTI. A conexão do cabo vai potencializar as oportunidades de pesquisa e educação na América Latina e Europa ao longo de 25 anos. Parte da capacidade do cabo submarino será utilizada pelo consórcio Building the Europe Link with Latin America (BELLA), projeto de interconexão acadêmica que reúne diversas instituições de pesquisa de países da Europa e da América Latina, entre elas a RNP. A conectividade do cabo vai permitir que pesquisadores brasileiros acessem equipamentos científicos na Europa e vice-versa.



Missão oficial em Portugal

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, astronauta Marcos Pontes, realiza missão oficial para as cidades de Lisboa e Sines, em Portugal. Na quarta-feira (2) Pontes visita o Centro de Investigação em Materiais e aos laboratórios da Universidade Nova de Lisboa (Cenimat). Na ocasião, o ministro do MCTI faz uma apresentação sobre os temas de interesse brasileiro de cooperação em ciência, tecnologia e inovação. Projetos de cooperação nas áreas de nanociências e tecnologias quânticas também serão apresentados para a reitoria da Universidade Nova.

A agenda oficial do ministro do MCTI, que acontece de 31 de maio a 3 de junho, busca estreitar a cooperação científica e tecnológica entre Brasil e Portugal. Saiba mais em gov.br/mcti



GOVERNO FEDERAL SANCIONA MARCO LEGAL DAS STARTUPS E DO EMPREENDEDORISMO INOVADOR

O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta terça-feira (1º) o novo Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador. A sanção do PLP 146/2019 contou com a presença do Secretário-Executivo do MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sergio Freitas e do Secretário de Empreendedorismo e Inovação do MCTI, Paulo Alvim. A lei que institui o novo Marco Legal das Startups, publicada na quarta-feira no [Diário Oficial da União \(DOU\)](#), traz importantes mudanças nas regras para este tipo de empresa, facilitando a inserção e a competitividade do Brasil no mercado global e impactando positivamente o empreendedorismo inovador no País.



“O Marco Legal das Startups é fruto de quatro anos de trabalho do MCTI e do Governo Federal. Mais de 70 atores públicos e privados colaboraram com o Governo na identificação das dores dos empreendedores brasileiros e na proposição de soluções para facilitar o nascimento e o crescimento de mais startups no Brasil”, destacou Paulo Alvim.

São consideradas startups as organizações empresariais ou societárias com atuação na inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos e serviços ofertados. Essas empresas devem ter receita bruta anual de até R\$ 16 milhões e até dez anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Também precisam declarar em seus atos constitutivos que fazem uso do modelo de negócio inovador em sua atividade. Com a nova legislação, as startups poderão receber investimentos de pessoas físicas ou jurídicas, que poderão resultar ou não em participação no capital social da startup, a depender da modalidade escolhida pelas partes.

O investidor que realizar o aporte de capital sem ingressar no capital social não será considerado sócio, nem possuirá direito a gerência ou voto na administração da empresa investida. Essa medida afasta a responsabilização do investidor, que não responderá por qualquer dívida da empresa, exceto em caso de conduta dolosa, ilícita ou de má-fé por parte do investidor.

Outra forma de as startups receberem recursos é por meio de empresas que possuem obrigações de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação decorrentes de outorgas realizadas por agências reguladoras, como ANP e Aneel. A medida permite que essas empresas aportem suas obrigações em Fundos Patrimoniais ou Fundos de Investimento em Participações (FIP) que invistam em startups ou, ainda, em programas, editais ou concursos destinados a financiamento e aceleração de startups gerenciados por instituições públicas. Essa obrigatoriedade de investimento já existe e a possibilidade de seu direcionamento para apoio a startups trará forte injeção de recursos nas startups com soluções para esses setores.

O Marco Legal também prevê a possibilidade de programas de ambiente regulatório experimental, o chamado sandbox regulatório, em que órgãos ou agências com competência de regulação setorial, isoladamente ou em conjunto, podem afastar normas de sua competência para que empresas inovadoras experimentem modelos de negócios inovadores e testem técnicas e tecnologias, com acompanhamento do regulador. Os órgãos e agências competentes ficam responsáveis por definir os critérios de seleção das empresas participantes do sandbox regulatório, bem como as normas que poderão ser suspensas e o período de duração de cada programa. A medida trará maior segurança jurídica para startups e empresas inovarem, preservando e apoiando a modernização do quadro regulatório.

Outra solução definida pelo Marco Legal é a criação de modalidade de compra pública, que possibilita a realização de testes de inovação e posterior contratação direta de soluções desenvolvidas por startups para a Administração Pública. A legislação vigente de compras públicas na prática inviabiliza a contratação de soluções inovadoras desenvolvidas por startups, por conta do excesso de exigências formais para as empresas e pela necessidade de especificação exaustiva dos objetos de contratação.

O secretário de Empreendedorismo e Inovação do MCTI, Paulo Alvim, garante que o ministério vai continuar trabalhando em conjunto com seus parceiros no governo – em especial o Ministério da Economia. “Trabalharemos com o ecossistema de inovação como um todo, tanto para regulamentar o Marco Legal como para editar novos atos normativos que venham a cobrir eventuais lacunas não atendidas pela lei sancionada. Além disso, o ministério trabalhará intensamente na disseminação dos dispositivos do Marco Legal na sociedade”. Confira mais em gov.br/mcti



SECRETÁRIO PAULO ALVIM DESTACA IMPORTÂNCIA DO MARCO LEGAL DAS STARTUPS EM FÓRUM DE INVESTIMENTOS BRASIL 2021

Em participação no Fórum de Investimentos Brasil 2021, na terça-feira (1º), o secretário de Empreendedorismo e Inovação do MCTI, Paulo Alvim, apontou o Marco Legal das Startups, como uma das maiores conquistas do ano para o setor. Durante o painel “Inovação - Start-ups e Unicórnios: Oportunidade de investimento em mobilidade, finanças e segurança”, Alvim também apresentou as principais iniciativas do ministério para o setor, como os programas Conecta Startup Brasil e o Centelha.



Entre os benefícios para o ambiente de inovação e investidores, o secretário citou a definição dos instrumentos jurídicos de investimentos nas startups; a permissão de aporte nessas empresas feitos por Fundos de Investimento de acordo com regras da Comissão de Valores Mobiliários; e a democratização do acesso à figura de Sociedade Anônima e outras vantagens para a injeção de capital. “O Marco também endereça outras questões como a possibilidade de aquisição de soluções de startups pelo Estado através do Contrato Público para Solução Inovadora. A União, Estados e Municípios realizarão testes de inovação e posterior contratação direta de startups para desenvolverem soluções para a administração pública. Temos também a proposta de sandboxes regulatórios, ambientes regulatórios experimentais para setores com atuação regulada por agências governamentais, a fim de promoção da inovação pelas startups nesses segmentos”, explicou Alvim. Saiba mais em gov.br/mcti

OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA TEM RECORDE DE INSCRITOS EM 2021



A edição deste ano da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), realizada nos dias 27 e 28 de maio, teve formato diferente dos anos anteriores. Os alunos realizaram as provas tanto de forma presencial como virtual. Foram mais de 900 mil inscritos, o maior número desde o lançamento da OBA, em 1998. Destes, cerca de 450 mil participaram por meio do formato digital. Mais de 2 mil cidades estiveram representadas. Paralelamente, foi realizada também a Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG), que comemora 15 anos de existência.

“Vencemos as dificuldades e acreditamos que tivemos um bom desempenho com a participação de mais de 10 mil escolas”, conta o coordenador nacional da OBA, professor João Batista Garcia Canalle. A Olimpíada Brasileira de Astronomia conta com uma comissão formada por membros da Sociedade Astronômica Brasileira (SAB) e da Agência Espacial Brasileira (AEB/MCTI) – autarquia vinculada ao MCTI - além de ter apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCTI) e da Universidade Paulista (UNIP). Leia a matéria completa em gov.br/aeb (Fonte: AEB/MCTI)

SEMPI/MCTI PARTICIPA DA 3ª CONFERÊNCIA ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ÓTICA E FOTÔNICA

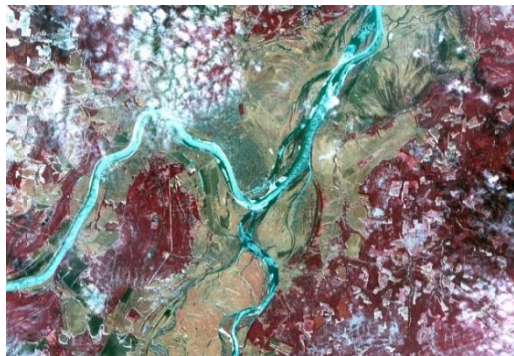
A Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI/MCTI) participou da abertura da 3ª Conferência Anual da Sociedade Brasileira de Ótica e Fotônica – Sbfoton, realizada no dia 31 de maio. Na abertura do evento, o secretário Paulo Alvim fez uma explanação sobre as iniciativas para a Fotônica no âmbito do MCTI, com destaque para a Cooperação Internacional em Fotônica do BRICS; a Iniciativa Brasileira de Fotônica (IBFóton); o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica (SisfótonMCTI); e a recente Chamada Pública lançada pelo CNPq para contratação dos laboratórios que integrarão o Sisfóton.

Na chamada, foram recebidas 45 propostas, sendo que 39 para candidatura geral, e seis candidaturas para laboratório integrador. O resultado preliminar do julgamento das propostas está previsto para o dia 15 de junho. Mais informações pelo email: cgth@mcti.gov.br





INPE/MCTI PARTICIPA DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM APOIO A DESASTRES NATURAIS



O Programa [Disasters Charter](#) é um consórcio internacional de instituições e agências espaciais que fornece dados orbitais em situações de emergências causadas por desastres naturais em todo o mundo. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE/MCTI), unidade de pesquisa subordinada ao MCTI, faz parte dessa Cooperação Internacional, Carta Internacional Espaço e Grande Desastres (conhecido como Charter), desde outubro de 2011.

As agências espaciais que trabalham dentro do Charter unem forças para adquirir imagens de satélite o mais rápido possível, dedicando-se a garantir que os dados estejam disponíveis para uso humanitário. Uma Ativação do Charter é iniciada por um Usuário Autorizado (UA) (24 horas por dia, 7 dias por semana).

Os Usuários Autorizados são as agências responsáveis pelo gerenciamento do desastre em cada país. O Brasil, por meio do INPE, fornece dados dos satélites da série CBERS e recentemente incorporou os dados do CBERS-4A para disponibilidade de imageamento. Saiba mais em inpe.br (Fonte:INPE/MCTI)

EMBRAPII/MCTI INVESTE EM INOVAÇÃO DO SETOR ELETROELETRÔNICO

A indústria eletroeletrônica tem forte impacto na economia, geração de renda e emprego para o país. No último ano, o faturamento atingiu R\$ 173,2 bilhões, apontando crescimento nominal de 13% em relação ao realizado em 2019, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee). Para que as empresas possam aprimorar o processo produtivo com tecnologias digitais e desenvolvam produtos eletroeletrônicos inovadores, a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII/MCTI), organização social supervisionada pelo MCTI, investe recursos não reembolsáveis e coloca à disposição da indústria pesquisadores de sua rede de inovação, formada por 64 Unidades EMBRAPII/MCTI.



Em seis anos, são 572 projetos que envolvem Tecnologias da Informação e Comunicação como um todo (IoT, Hardware, IA, Integração de Sistemas), atendendo a demanda de 463 empresas dos mais diversos setores industriais, atingindo o total de R\$ 680,7 milhões em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Para se aproximar ainda mais de empresas do setor eletroeletrônico, a EMBRAPII mantém um acordo estratégico com a Abinee. Leia mais em embrapii.org.br (Fonte:EMBRAPII/MCTI)

AGENDA

ATÉ 13 DE JUNHO - ESCOLA SIRIUS PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO GRATUITO

Professores das disciplinas Física, Química e Biologia podem se candidatar a 500 vagas na terceira edição da Escola Sirius para Professores do Ensino Médio (ESPEM 2021), que será realizada de 26 a 30 de julho de 2021. A ESPEM é promovida pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM/MCTI), organização social supervisionada pelo MCTI, em parceria com a Sociedade Brasileira de Física (SBF).

As inscrições para a ESPEM 2021 estarão abertas até **13 de junho de 2021** para professores das redes municipal, estadual, federal ou privada de todo País. Por uma semana, os professores que participarem se tornarão novamente alunos, em uma experiência de imersão na atmosfera de pesquisa e desenvolvimento de fronteira do CNPEM, com o objetivo de levar ideias da ciência moderna para as salas de aula em que atuam. Inscrições pelo site pages.cnpem.br/espem (Fonte:CNPEM/MCTI)

